



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria N°131/2022 - PMAP/GP

Aurora do Pará, 03 de maio de 2022.

A Prefeita Municipal de Aurora do Pará, Sra. **VANESSA GUSMÃO MIRANDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor total de 130,00 (cento e trinta reais), a Sra. MARIA ALDINEIA SANTOS DE SOUZA, portadora do CPF: XXX.833.572-XX, servidora da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, para ocorrer com despesas passagens, hospedagem e alimentação, traslado de deslocamento até a SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH, na Cidade de Belém /PA, no dia 04 de maio de 2022.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Lei municipal N° 157/2010-GP, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Aurora do Pará, 03 de Maio 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA

PREFEITA MUNICIPAL